



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



**3.º EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025 – VISEU/PA
EDITAL DE NOMEAÇÃO E POSSE
CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu, pelo art. 21 da Lei Complementar Municipal n.º 001, de 04 de dezembro de 1990, e pelo item 14.3 e demais subitens do Edital n.º 01/2025, de 21 de outubro de 2025, e

CONSIDERANDO que a investidura em cargo público efetivo constitui, no desenho constitucional brasileiro, ato estritamente vinculado, cuja legitimidade repousa na prévia aprovação em concurso público, na estrita observância da ordem classificatória e na comprovação dos requisitos legais de habilitação, tudo na dicção do art. 37, caput e incisos II e IV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Concurso Público n.º 001/2025 percorreu integralmente o iter procedimental previsto no Edital n.º 01/2025 — inscrição, prova objetiva de múltipla escolha, prova de títulos, julgamento dos recursos e publicação do Resultado Final Definitivo em 19 de março de 2026 —, culminando no Termo de Homologação do Resultado Final, subscrito em 09 de abril de 2026, ato que estabilizou definitivamente a lista classificatória e fez nascer, para os candidatos aprovados dentro do número de vagas, direito subjetivo à nomeação;

CONSIDERANDO que o 1.º Edital de Convocação, publicado em 13 de abril de 2026, convocou os candidatos relacionados em seus Anexos I, II e III para o Comparecimento I — apresentação da documentação obrigatória e abertura dos respectivos processos administrativos de habilitação —, etapa integralmente cumprida na forma do seu item 1.2;

CONSIDERANDO que o 2.º Edital de Convocação disciplinou o Comparecimento II — exame médico admissional de caráter eliminatório —, realizado em duas etapas, nos Municípios de Bragança/PA, nos dias 13 a 17 de julho de 2026, e de Viseu/PA, nos dias 22 a 24 de julho de 2026, oportunizando-se aos convocados ampla margem de escolha de data e de local, em homenagem aos princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que concluídas ambas as etapas, restou apurado que 174 (cento e setenta e quatro) candidatos aprovados para os cargos do magistério público municipal cumpriram integralmente os requisitos de habilitação, encontrando-se aptos à investidura, ao passo que 32 (trinta e dois) candidatos não completaram uma ou ambas as etapas de habilitação;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos do magistério ostenta natureza de interesse público primário, porquanto instrumentaliza o direito fundamental à educação, assegurado pelos arts. 6.º, 205 e 208 da Constituição Federal, e concretiza o dever municipal de atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil, na forma do art. 211, § 2.º, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a substituição de vínculos precários por servidores efetivos regularmente aprovados em concurso público realiza, a um só tempo, a moralidade administrativa, a impessoalidade, a eficiência e a economicidade, revelando-se medida de saneamento estrutural da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23 a 29 e 34 da Lei Complementar Municipal n.º 001, de 04 de dezembro de 1990, que disciplinam a nomeação, o exercício, a posse e o estágio experimental no âmbito do Município de Viseu;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



RESOLVE expedir o presente Edital de Nomeação e Posse, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO E DO ALCANCE DESTES EDITAIS

1.1. O presente Edital tem por objeto tornar pública a NOMEAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2025 para os cargos do magistério público municipal — Cargos 12 a 21 —, relacionados no ANEXO I, bem como CONVOCÁ-LOS para a POSSE e para o início do exercício, na forma e nos prazos adiante especificados.

1.2. O presente Edital alcança, exclusivamente, os cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, a saber: Cargo 12 — Professor de Educação Básica I; Cargo 13 — Professor de Artes; Cargo 14 — Professor de Ciências; Cargo 15 — Professor de Educação Física; Cargo 16 — Professor de Geografia; Cargo 17 — Professor de História; Cargo 18 — Professor de Inglês; Cargo 19 — Professor de Matemática; Cargo 20 — Professor de Português; e Cargo 21 — Professor de Religião.

1.3. Os candidatos aprovados para os demais cargos do certame permanecem regidos pelo 1.º e pelo 2.º Editais de Convocação, sendo objeto de ato próprio e ulterior, sem que a presente segmentação implique, sob qualquer aspecto, preterição ou quebra da ordem classificatória, na medida em que a ordem de classificação é aferida no âmbito de cada cargo e de cada polo, e não entre cargos diversos.

1.4. A segmentação ora adotada não é expediente de conveniência, mas decorrência da própria estrutura do certame: o Edital n.º 01/2025 fixou vagas por cargo e por polo, de sorte que cada listagem constitui universo classificatório autônomo. Como se demonstrará adiante, essa premissa é o que assegura a higidez do ato de nomeação ora praticado.

2. DO FUNDAMENTO CONSTITUCIONAL DA INVESTIDURA

2.1. A nomeação ora formalizada não constitui liberalidade do Administrador, mas cumprimento de dever jurídico. Com efeito, dispõe a Constituição Federal, verbis:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

[...]

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira.”

2.2. Da leitura conjugada dos dispositivos transcritos extrai-se que, publicado o edital com número determinado de vagas e homologado o resultado, a Administração vincula-se ao instrumento convocatório, do qual não pode desviar-se sob invocação de discricionariedade. Nessa exata linha firmou-se o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário n.º 598.099/MS, Rel. Min. Gilmar Mendes, Tribunal Pleno, julgado em 10 de agosto de 2011, submetido à sistemática da repercussão geral (Tema 161), do qual resultou a tese de que “o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



candidato aprovado em concurso público dentro do número de vagas previsto no edital possui direito subjetivo à nomeação”.

2.3. O entendimento foi ulteriormente adensado no Recurso Extraordinário n.º 837.311/PI, Rel. Min. Luiz Fux, Tribunal Pleno, julgado em 09 de dezembro de 2015 (Tema 784), oportunidade em que a Suprema Corte sistematizou as hipóteses geradoras do direito subjetivo à nomeação, entre as quais a aprovação dentro do número de vagas e a preterição decorrente da inobservância da ordem de classificação.

2.4. Nesse cenário, o ato ora praticado não apenas é lícito: é devido. E, sendo devido, sua prática tempestiva afasta o risco de judicialização, de responsabilização por omissão administrativa e de pagamento de indenizações por nomeação tardia — o que, desde logo, revela a convergência entre a legalidade estrita e a prudência fiscal, tema ao qual se retornará no item 9 deste Edital.

3. DO REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DA NOMEAÇÃO — TRANSCRIÇÃO LITERAL DOS ARTS. 23 A 29 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/1990

3.1. Assentada a premissa constitucional no tópico antecedente, impõe-se descer ao plano da legislação municipal, que disciplina, com minúcia, o instituto da nomeação. Para permitir a conferência imediata pelos destinatários deste ato, transcrevem-se, na íntegra, os dispositivos aplicáveis do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viseu (Lei Complementar Municipal n.º 001, de 04 de dezembro de 1990), Título II, Capítulo II — Da Nomeação:

“Art. 23. A nomeação será feita:

I – para investidura em cargos de provimento efetivo; e

II – para preenchimento dos cargos em comissão.

Art. 24. A nomeação para cargo de provimento efetivo decorrerá do recrutamento geral de pessoal e dependerá da prévia aprovação em concurso público, obedecidos a ordem de classificação dos concorrentes e o limite de vagas a serem preenchidas.

Parágrafo único. Na hipótese do recrutamento preferencial de pessoal para os cargos de que trata este artigo é admissível também o concurso interno na forma deste Estatuto.

Art. 25. A Lei definirá os cargos:

I – cujo provimento deva ser preenchido de concurso público;

II – a serem preenchidos, ordinariamente, através de concurso interno, obedecidas as linhas de acesso e as áreas de recrutamento;

III – cujas atribuições, além de outras exigências legais ou regulamentares, somente possam ser exercidas pelos portadores de certificados de conclusão de cursos regulares ou de especialização, expedidos por instituições oficiais de ensino ou oficialmente reconhecidas.

Art. 26. O funcionário nomeado para cargo de provimento efetivo, durante o período de 2 (dois) anos contados da data do início da atividade, cumprirá estágio experimental.

Parágrafo único. Durante o estágio experimental será apurada a conveniência ou não de sua confirmação no cargo, mediante verificação, dentre outras qualidades e aptidões pessoais, dos seguintes requisitos:

I – idoneidade moral; II – disciplina; III – assiduidade; IV – pontualidade; V – dedicação ao serviço; e VI – eficiência.

Art. 28. A aferição trimestral e final dos requisitos do estágio experimental, incluindo o aproveitamento verificado na fase do treinamento, será feita pelo órgão competente.

§ 1.º O resultado positivo ou negativo do estágio deverá ser apurado trimestralmente, servindo o período restante para aferição final.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



§ 2.º Para a confirmação do funcionário no cargo será necessário que o conceito final, traduzido numericamente, seja superior a 2/3 (dois terços) do grau máximo, computando-se peso duplo para os requisitos de dedicação ao serviço e eficiência.

§ 3.º A última aferição será formulada, em parecer circunstanciado, pelo Departamento de Pessoal, que encaminhará ao Secretário de Administração para concluir a favor ou contra a confirmação do funcionário, remetendo-se o processo ao Chefe do Poder Executivo, para decisão final.

Art. 29. O funcionário deverá cumprir o estágio experimental no exercício do cargo para o qual foi nomeado em caráter efetivo, salvo quando, antes de complementá-lo:

I – for investido em virtude de concurso público, em outro cargo, no qual terá continuidade o estágio;

II – for nomeado para cargo em Comissão, em cujo exercício continuarão a ser verificados os requisitos exigidos para sua confirmação no cargo de que seja titular efetivo.”

3.2. Da exegese sistemática dos dispositivos transcritos extraem-se três comandos que estruturam o presente ato. O primeiro, hospedado no art. 23, I, define a nomeação como via própria de investidura em cargo de provimento efetivo — e é precisamente essa a natureza dos cargos do magistério ora providos. O segundo, alojado no art. 24, subordina a nomeação à prévia aprovação em concurso público, à ordem de classificação e ao limite de vagas — tríplice condicionamento rigorosamente observado, conforme demonstram os quadros do ANEXO I, organizados por cargo e por polo, na estrita sequência classificatória. O terceiro, extraído do art. 25, III, condiciona o exercício das atribuições à titularidade da habilitação profissional legalmente exigida — requisito cuja comprovação foi promovida no Comparecimento I e cuja aferição definitiva ocorre no ato da posse.

3.3. A propósito deste último ponto, e em consonância com o fundamento exposto no item 2.1, cumpre registrar que o Superior Tribunal de Justiça consolidou, na Súmula n.º 266, o entendimento de que “o diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público”. Daí por que a comprovação da habilitação, no procedimento ora disciplinado, é exigida como condição de posse — e não como condição de participação —, em rigorosa fidelidade ao verbete sumular.

4. DOS CANDIDATOS NOMEADOS

4.1. Ficam NOMEADOS, para os cargos efetivos do magistério público municipal, os 174 (cento e setenta e quatro) candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, todos aprovados no Concurso Público n.º 001/2025 e que cumpriram integralmente as duas etapas de habilitação — Comparecimento I (apresentação de documentos) e Comparecimento II (exame médico admissional).

4.2. A relação constante do ANEXO I foi elaborada por cargo e por polo, observando-se, dentro de cada agrupamento, a ordem de classificação homologada, em cumprimento ao art. 24 da Lei Complementar Municipal n.º 001/1990 e ao art. 37, IV, da Constituição Federal.

4.3. A nomeação de que trata este Edital será formalizada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 21 da Lei Complementar Municipal n.º 001/1990, com publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no Portal da Prefeitura Municipal de Viseu.

5. DA POSSE — PRAZO, LOCAL E REQUISITOS ESSENCIAIS

5.1. Consolidada a nomeação no tópico antecedente, passa-se ao ato que a completa: a posse e o consequente início do exercício. Dispõe o art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 001/1990, verbis:

“Art. 34. A investidura em cargo efetivo, bem como em função gratificada, ocorrerá com o exercício, o qual deverá iniciar-se dentro do prazo de trinta (30) dias, prorrogável por igual período e contado da data da publicação oficial do ato de provimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



§ 1.º São requisitos essenciais a essa investidura, observada a subsistência dos previstos no § 4.º do artigo 30, os seguintes: I – habilitação em exame de sanidade e capacidade física, realizada exclusivamente por órgão oficial; II – declaração de bens; III – habilitação em concurso; IV – bons antecedentes; V – prestação de caução, quando a natureza da atividade funcional o exigir; VI – declaração sobre se detém outro cargo, ou se percebe provento de inatividade; VII – inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

[...]

§ 3.º Será tornada sem efeito a nomeação, se o exercício não se verificar no prazo estabelecido neste artigo.

§ 4.º O funcionário que deve entrar em exercício em nova sede terá, para esse efeito, prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação do ato que o determinar.

§ 5.º O início do exercício e as alterações que nele ocorrerem serão comunicadas ao órgão de Pessoal que os registrará no assentamento individual do funcionário.”

5.2. Os candidatos nomeados deverão comparecer, para a assinatura na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Major Olímpio, s/n.º, Bairro do Alto, Viseu/PA, CEP 68.620-000, no período de 24 a 28 de agosto, no horário das 09h00 às 17h00.

5.3. O início do exercício dar-se-á impreterivelmente até o trigésimo dia contado da publicação oficial do ato de provimento, observado o disposto no caput do art. 34 do Estatuto, mediante apresentação do empossado à Secretaria Municipal de Educação, que expedirá o respectivo Termo de Exercício e o encaminhará ao Departamento de Recursos Humanos para registro no assentamento individual, na forma do § 5.º do mesmo dispositivo.

5.4. Todos os requisitos essenciais elencados no § 1.º do art. 34 já foram satisfeitos no curso dos Comparecimentos I e II, restando ao ato de posse a mera conferência final e a assinatura do respectivo termo, o que, longe de constituir formalidade vazia, materializa a garantia de que a investidura se opera sobre base documental íntegra e verificada.

5.5. Adverte-se, com a clareza que o tema reclama, que o § 3.º do art. 34 comina a mais severa das consequências ao inadimplemento do prazo: a nomeação será tornada sem efeito. Não se trata de sanção discricionária, mas de efeito legal automático, cuja incidência independe de juízo de conveniência da Administração.

5.6. A posse poderá ser realizada por procurador legalmente constituído, mediante instrumento público ou particular com poderes específicos e firma reconhecida, dispensada esta última na forma do art. 3.º da Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018, salvo se houver dúvida fundada quanto à autenticidade.

6. DA LOTAÇÃO E DA DESIGNAÇÃO

6.1. Os candidatos empossados serão lotados na Secretaria Municipal de Educação com designação para o polo educacional correspondente àquele para o qual concorreram e foram classificados, conforme discriminado no ANEXO I e detalhado na planilha de lotação que integra o presente procedimento.

6.2. A vinculação do servidor ao polo de sua classificação não é mera conveniência administrativa: constitui garantia de hígidez do certame. Admitir a lotação em polo diverso equivaleria a franquear, por via oblíqua, o ingresso em universo classificatório no qual o candidato não competiu, subvertendo a ordem de classificação e ferindo, de morte, a impessoalidade que o art. 37, caput, da Constituição Federal erige em princípio estruturante.

6.3. A remoção, a permuta e a cessão de servidores observarão a disciplina estatutária própria, sendo vedado, nos termos do § 6.º do art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 001/1990, que qualquer funcionário “seja posto à



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



disposição ou, de qualquer forma, tenha exercício em repartição diferente daquela em que estiver lotado, sem prévia autorização do Chefe do Executivo, formalizada através de ato competente”.

6.4. Os cargos do magistério ora providos têm carga horária de 20 (vinte) horas semanais e vencimento-base de R\$ 2.433,88 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme o Anexo 03 do Edital n.º 01/2025, sem prejuízo das vantagens pecuniárias previstas na legislação municipal.

7. DO ESTÁGIO EXPERIMENTAL

7.1. Empossados e em exercício, os servidores ingressarão automaticamente em estágio experimental de 2 (dois) anos, contados da data do início da atividade, na dicção do art. 26 do Estatuto, transcrito no item 3.1 supra.

7.2. Durante o período, serão aferidos, trimestralmente, os requisitos de idoneidade moral, disciplina, assiduidade, pontualidade, dedicação ao serviço e eficiência, exigindo-se, para a confirmação no cargo, conceito final superior a 2/3 (dois terços) do grau máximo, computando-se peso duplo para os requisitos de dedicação ao serviço e de eficiência, tudo na forma do art. 28, §§ 1.º e 2.º.

8. DOS CANDIDATOS NÃO INCLUÍDOS NO ANEXO I — PUBLICIDADE, MOTIVAÇÃO E PRAZO DERRADEIRO PARA REGULARIZAÇÃO

8.1. Reforçando-se, neste passo, o compromisso institucional com a transparência afirmado desde o preâmbulo, o ANEXO II deste Edital relaciona, nominalmente, os 32 (trinta e dois) candidatos aprovados para os cargos do magistério que não foram incluídos no ato de nomeação, com a indicação expressa e objetiva do motivo determinante da não inclusão.

8.2. A publicação nominal e motivada não é ato de censura, mas de garantia. Com efeito, o art. 37, caput, da Constituição Federal erige a publicidade em princípio reitor da Administração Pública, e o art. 5.º, LV, da mesma Carta assegura aos litigantes em processo administrativo o contraditório e a ampla defesa. Ao dar ciência inequívoca do motivo, a Administração habilita o interessado a exercer sua defesa — o que seria inviável caso a exclusão se operasse silenciosamente.

8.3. Precisamente por isso, e em atenção ao devido processo legal, fica **CONCEDIDO** aos candidatos relacionados no ANEXO II o prazo derradeiro e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para que compareçam ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viseu e regularizem a etapa pendente, ou apresentem justificativa documentalmente comprovada de impedimento justo e involuntário.

8.4. Escoado in albis o prazo do item 8.3, ou rejeitada a justificativa por decisão motivada, operar-se-á a eliminação deste processo de convocação, na forma do item 2.5 do 1.º Edital de Convocação e do item 2.3 do 2.º Edital de Convocação, sem prejuízo de nova convocação mediante Edital próprio conforme juízo de conveniência e oportunidade da administração.

8.5. Cumpre consignar, em observância à Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que o motivo publicado no ANEXO II restringe-se ao fato processual objetivo — não comparecimento ou não apresentação de documento —, abstendo-se a Administração, deliberadamente, de divulgar qualquer conteúdo de natureza médica. A publicação ora promovida, ao revés, encontra amparo expresso no art. 23 do mesmo diploma, que autoriza o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público “para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público”.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais relativas ao certame, nos termos dos itens 14.3 e 14.3.2 do Edital n.º 01/2025.

9.2. Ficam ratificados, em sua integralidade, os termos do Edital n.º 01/2025, do 1.º Edital de Convocação e do 2.º Edital de Convocação, naquilo em que não colidirem com o presente ato, bem como convalidados todos os atos regularmente praticados sob a égide daqueles instrumentos.

9.3. A não observância dos prazos e das exigências deste Edital importará na perda do direito à investidura, com o consequente tornar-se sem efeito da nomeação, na forma do art. 34, § 3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 001/1990.

9.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria n.º 0019/2025, de 06 de outubro de 2025, ouvida a Procuradoria-Geral do Município.

9.5. Integram o presente Edital: o ANEXO I — Relação dos candidatos nomeados; o ANEXO II — Relação dos candidatos não incluídos, com o respectivo motivo; e o ANEXO III — Modelo de Termo de Posse.

9.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viseu/PA, 13 de agosto de 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS — CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL

Concurso Público n.º 001/2025 – Viseu/PA · 174 (cento e setenta e quatro) candidatos nomeados · Relação organizada por cargo e por polo, na ordem de classificação constante do Resultado Final Definitivo homologado em 09 de abril de 2026, com indicação da respectiva modalidade de concorrência

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — SEDE/URBANA/RURAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
2.º	Ampla Concorrência	6720	GUSTAVO ARAUJO DOS SANTOS	028.***.***-37	24/08/1996
4.º	Ampla Concorrência	4545	VITORIA SANTOS VIEIRA	022.***.***-30	28/12/1997
5.º	Ampla Concorrência	1341	ÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	671.***.***-72	01/10/1981
6.º	Ampla Concorrência	9884	ELIZANGELA GOMES SILVA	041.***.***-70	24/06/1999
8.º	Ampla Concorrência	8498	EDIEL ARAUJO DA SILVA	609.***.***-73	31/10/1991
13.º	Ampla Concorrência	4183	LUCIANA GOMES DE LIMA	053.***.***-31	17/08/2000
15.º	Ampla Concorrência	10041	ALCILEIA SILVA DA COSTA	015.***.***-23	10/09/1991
17.º	Ampla Concorrência	9565	VALDIR RIBEIRO OLIVEIRA	048.***.***-79	28/08/1991
18.º	Ampla Concorrência	12217	REJANE GABRIELA BENTES DA SILVA	448.***.***-34	24/01/1973
19.º	Ampla Concorrência	9573	RITA DE CASSIA GUEDES MORAES	041.***.***-98	06/11/1998
20.º	Ampla Concorrência	7620	JÉSSICA PEREIRA BATISTA	011.***.***-90	18/10/1992
23.º	Ampla Concorrência	11692	MARIA ELIANGELA RODRIGUES ARAÚJO	019.***.***-35	20/03/1992
24.º	Ampla Concorrência	2668	RISETH AMARANTE DO NASCIMENTO	004.***.***-38	17/02/1989
25.º	Ampla Concorrência	10173	JOSUÉ DA SILVA MONTÃO	227.***.***-20	16/09/1964
2.º	PcD	8064	ROBSON ANDERSON SANTOS LUZ	007.***.***-47	19/05/1990

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — AÇAITEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	13540	VANDERLICE LOPES DA SILVA	000.***.***-06	01/12/1986
2.º	Ampla Concorrência	8827	VALDIRENE MARIA REIS DE OLIVEIRA	604.***.***-34	01/06/1973
3.º	Ampla Concorrência	11999	GISELLY DE JESUS FERREIRA	878.***.***-20	17/06/1986
4.º	Ampla Concorrência	3367	ALESSANDRA DOS SANTOS SOUSA	047.***.***-01	01/09/1998
5.º	Ampla Concorrência	932	BRENA TAVARES DA SILVA	036.***.***-24	09/05/1997
7.º	Ampla Concorrência	2719	MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA	700.***.***-36	01/06/1996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
8.º	Ampla Concorrência	10218	NICOLAS EMANOEL DA SILVA	071.***.***-05	22/04/2004
9.º	Ampla Concorrência	10945	ANDRE MARCIO BRITO DE SOUSA	797.***.***-49	30/11/1982
1.º	PcD	13865	GILBERLANDIA CRISTINA MONTEIRO	006.***.***-62	04/03/1989

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — CRISTAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	2937	JESSICA ALVES SANTIAGO	033.***.***-40	12/01/1996
3.º	Ampla Concorrência	8812	ORLANDO FRANÇA DE PAIVA JÚNIOR	017.***.***-47	27/04/1994
4.º	Ampla Concorrência	5643	ANDRÉ COSMO DOS SANTOS	003.***.***-25	10/04/1989
5.º	Ampla Concorrência	171	WANUZA DO NASCIMENTO ROSÁRIO	015.***.***-33	25/09/1991
6.º	Ampla Concorrência	1467	MARCOS SOARES TEIXEIRA	038.***.***-93	13/09/1999
7.º	Ampla Concorrência	5024	KELLY DE LIMA GALVÃO	987.***.***-20	15/04/1989
8.º	Ampla Concorrência	12913	MARIA GIZELE OLIVEIRA DA LUZ	053.***.***-09	10/10/1999
9.º	Ampla Concorrência	3166	ROSINEIDE SILVA FERREIRA	747.***.***-04	15/08/1982
10.º	Ampla Concorrência	13477	EDUARDA DOS REIS BORGES	062.***.***-59	24/09/2002

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — CURUPAITÍ

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	4083	ADRIANA DO SOCORRO BARROSO REIS	013.***.***-21	14/05/1989
2.º	Ampla Concorrência	7704	JESUALDO MONTEIRO DA PAZ	570.***.***-15	30/09/1974
3.º	Ampla Concorrência	8403	ALESSANDRA SOUSA DA SILVA	041.***.***-10	30/10/1997
4.º	Ampla Concorrência	12682	ANTÔNIA BETHÂNIA MATOS RÊGO	000.***.***-01	04/08/1989
6.º	Ampla Concorrência	8624	ALCINEIA ROLDAO SOARES	785.***.***-04	18/01/1983
7.º	Ampla Concorrência	3359	CARLA THALIA BASTOS DE JESUS TEIXEIRA	038.***.***-19	05/07/1997
8.º	Ampla Concorrência	6600	EWELY WENY DE SOUSA E SOUSA	041.***.***-36	19/09/1998
9.º	Ampla Concorrência	10255	ANGELA DIAS NUNES	028.***.***-99	07/01/1995
10.º	Ampla Concorrência	6713	LECIANE DE SOUSA MARQUES	003.***.***-09	15/03/1989
11.º	Ampla Concorrência	8815	TAYLANNA CRISTINE QUEIROZ DA SILVA	009.***.***-26	08/11/1990
12.º	Ampla Concorrência	13341	SILVIA ESTELA TRINDADE QUEIROZ LOPES	898.***.***-68	27/03/1985



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
13.º	Ampla Concorrência	1418	DANIVIA DO SOCORRO SILVA CORREIA	941.***.***-87	09/01/1986
14.º	Ampla Concorrência	7020	ANA PAULA VIANA DANTAS	008.***.***-08	27/01/1988
15.º	Ampla Concorrência	2786	RITA HELENA DA SILVA CHAVES	392.***.***-72	25/02/1972

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — ESTRADA NOVA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	12555	MICHELLEN CRISTINA PANTOJA LAMEIRA	830.***.***-72	12/09/1984
2.º	Ampla Concorrência	9154	NATAN DOURADO DA COSTA	003.***.***-41	31/07/1991
3.º	Ampla Concorrência	6476	ANTONIA DAYANE SOUSA ANDRADE	035.***.***-01	20/03/1995
4.º	Ampla Concorrência	11929	ELLANE MICKLE DE MELO RIBEIRO	062.***.***-64	06/11/2001
5.º	Ampla Concorrência	9283	JHULLIE CRISTINA DE SOUSA	935.***.***-25	06/01/1987
6.º	Ampla Concorrência	7271	ANA CARLA ANDRADE DE SOUSA	025.***.***-26	06/02/1995
7.º	Ampla Concorrência	9018	JOÃO NOGUEIRA COSTA	575.***.***-72	09/11/1975

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — FERNANDES BELO

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	9558	SUELLEN BEATRIZ BARROSO PANTOJA	040.***.***-28	19/04/1996
2.º	Ampla Concorrência	7822	CARLOS JEAN SOUSA DO NASCIMENTO	582.***.***-72	20/04/1977
3.º	Ampla Concorrência	12250	IRIS NAYARA DA SILVA AMBRÓSIO	005.***.***-74	02/12/1996
4.º	Ampla Concorrência	2652	GILMARA ROCHA DE OLIVEIRA	013.***.***-79	29/06/1991
5.º	Ampla Concorrência	4746	DIANE SOUSA DOS SANTOS	023.***.***-82	17/04/1995
6.º	Ampla Concorrência	2056	DEYSE MARIA LIMA TAVARES	007.***.***-70	02/12/1988
7.º	Ampla Concorrência	8232	PAULO CÊSAR LOPES TEIXEIRA	011.***.***-03	11/04/1993
8.º	Ampla Concorrência	11733	WIRNA DIANNE MONTEIRO BICHO	888.***.***-04	25/02/1987
9.º	Ampla Concorrência	1746	ALESSANDRO GATINHO DOS REIS	014.***.***-39	03/11/1992
10.º	Ampla Concorrência	2517	NAIANE PIMENTEL SOUSA	015.***.***-81	16/08/1992
12.º	Ampla Concorrência	6532	JOÃO DIEGO DA SILVA FERREIRA	003.***.***-39	21/06/1989
14.º	Ampla Concorrência	6484	IARA LARISSA SOUSA CONCEICAO	041.***.***-89	16/09/1997
15.º	Ampla Concorrência	10221	KELIANE MACHADO DE SOUZA PINHEIRO	005.***.***-30	26/10/1990



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
16.º	Ampla Concorrência	13120	MYRLEN CRISTINA FARIAS SILVA	794.***.***-34	15/01/1983
17.º	Ampla Concorrência	3485	NEIDIANE SANTIAGO MESQUITA	009.***.***-09	25/01/1990
18.º	Ampla Concorrência	8811	ROBSON DE OLIVEIRA SILVA	020.***.***-58	16/05/1992
19.º	Ampla Concorrência	11316	MARIA VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS	882.***.***-68	26/01/1984

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — JAPIM

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	6821	JANE ALCIONE ABADE PEREIRA	026.***.***-50	09/11/1995
2.º	Ampla Concorrência	6671	MARIA ELIZABETH PIRES SOARES	020.***.***-21	02/03/1992
3.º	Ampla Concorrência	9288	RAIMUNDA JACQUELINE PEREIRA TELES	020.***.***-96	25/10/1992
4.º	Ampla Concorrência	10317	CINTHIA DO NASCIMENTO JASTES	020.***.***-67	30/04/1993
5.º	Ampla Concorrência	6916	VIVIANE BORGES DA SILVA	046.***.***-40	21/10/1999
7.º	Ampla Concorrência	5340	MARTA SANTOS CUNHA	047.***.***-97	30/10/1999
10.º	Ampla Concorrência	7936	GLEICIANE CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO	031.***.***-50	19/05/1995
11.º	Ampla Concorrência	7565	JANICE SOUZA SANTOS	031.***.***-09	28/01/1997
12.º	Ampla Concorrência	5687	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	026.***.***-07	18/11/1996
13.º	Ampla Concorrência	7962	RAFAELA FARIAS COSTA	020.***.***-98	04/08/1992
14.º	Ampla Concorrência	13795	RAYSSA KAROLINA SANTOS DE SOUSA	036.***.***-36	03/08/1997

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — KM 74

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	3000	REGIRAM REIS DE JESUS	008.***.***-19	15/08/1991
5.º	Ampla Concorrência	9605	EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO	004.***.***-28	11/09/1989
6.º	Ampla Concorrência	6718	CRISTIANE ROSA DOS SANTOS	917.***.***-00	11/06/1984
7.º	Ampla Concorrência	5040	VALDICELIA SILVA VIANA	036.***.***-52	12/07/1997
8.º	Ampla Concorrência	9319	LUCAS BRITO FERNANDES	043.***.***-29	29/04/1998
9.º	Ampla Concorrência	5039	MARIA DINALVA VIEIRA DE SOUSA	002.***.***-05	15/06/1989
1.º	PcD	6	ISAIAS SOUZA E SOUSA	008.***.***-09	30/06/1989

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — LAGUINHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	8315	LUIS HENRIQUE DE BRITO BORGES	076.***.***-38	21/12/1999
2.º	Ampla Concorrência	12293	NAGILSON MENDES DE SOUSA	007.***.***-80	23/01/1989
4.º	Ampla Concorrência	9635	NEILA FLAVIA SANTOS FARIAS RIBEIRO	033.***.***-27	22/06/1995
5.º	Ampla Concorrência	12505	ILANA MARIA LIMA DA SILVA	018.***.***-16	05/11/1993
6.º	Ampla Concorrência	3771	JOSILENE SANTOS DA SILVA	007.***.***-30	27/10/1991
7.º	Ampla Concorrência	656	ROMARIS DOS SANTOS CARDOSO	938.***.***-15	18/10/1987
8.º	Ampla Concorrência	8512	LEANDRO RAFAEL MATOS DE SOUSA	021.***.***-66	28/08/1992
9.º	Ampla Concorrência	13190	ADRIANE REIS SOUSA	041.***.***-70	23/06/1998
10.º	Ampla Concorrência	9115	JERUZA MARIA GOIS SOUSA LIMA	745.***.***-49	26/02/1982

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — LIMONDEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	12441	MAGNO LEONARDO SILVA DA LUZ	027.***.***-82	01/10/1995
2.º	Ampla Concorrência	1337	JOSÉ RIBAMAR AMORIM DA SILVA	041.***.***-11	22/10/1996
3.º	Ampla Concorrência	13474	DANILO REIS BICHO	556.***.***-10	25/03/1994
4.º	Ampla Concorrência	9831	ALESSANDRO AMADOR DE JESUS	015.***.***-48	04/12/1990
5.º	Ampla Concorrência	10858	SANDRA DE SOUZA BRAGA REIS	026.***.***-02	18/08/1993
6.º	Ampla Concorrência	10980	SILVANY DE FATIMA GONÇALVES COSTA	952.***.***-91	17/05/1987
7.º	Ampla Concorrência	3490	GLEINA JUSTINA MOTA DE AZEVEDO	751.***.***-72	30/05/1983
8.º	Ampla Concorrência	10571	MARIA ALINE TAVARES LEAL	555.***.***-15	17/05/1995
9.º	Ampla Concorrência	10772	LETICIA OLIVEIRA LIMA DA SILVA	552.***.***-15	23/05/1996
10.º	Ampla Concorrência	10249	DENISON AUGUSTO DOS SANTOS COSTA	052.***.***-84	21/08/1999

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — MARATAUNA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
3.º	Ampla Concorrência	10541	LUCIFRANCE FERNANDES DA COSTA UCHOA	709.***.***-20	25/04/1980
1.º	PcD	7207	JONILSON RIBEIRO TRINDADE	001.***.***-43	21/12/1990

CARGO 13: PROFESSOR DE ARTES — SEDE/URBANA/RURAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	6648	FERNANDO KALIL OLIVEIRA MONTEIRO	824.***.***-68	11/07/1983

CARGO 14: PROFESSOR DE CIÊNCIAS — CURUPAITÍ

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	7819	ADILA KELLY RODRIGUES DA COSTA	932.***.***-00	06/04/1988

CARGO 14: PROFESSOR DE CIÊNCIAS — ESTRADA NOVA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	11363	PAULA DA CONCEICAO PRAXEDES SANTANA	004.***.***-48	15/11/1995

CARGO 14: PROFESSOR DE CIÊNCIAS — FERNANDES BELO

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	12330	ALANA WATANABE DE SOUSA	010.***.***-05	17/04/1991

CARGO 14: PROFESSOR DE CIÊNCIAS — JAPIM

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	13649	JAKSON DA SILVA GONÇALVES	026.***.***-00	06/09/1995

CARGO 14: PROFESSOR DE CIÊNCIAS — LIMONDEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	5650	DHAYNARA QUADROS DE JESUS	037.***.***-24	16/10/19962

CARGO 14: PROFESSOR DE CIÊNCIAS — MARATAUNA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	11057	BÁRBARA MACIEL BRANCHES SOARES	837.***.***-15	20/04/1992

CARGO 15: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA — SEDE/URBANA/RURAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	5580	CARLOS EDUARDO MARTINS BARARUÁ	697.***.***-04	27/01/1981
2.º	Ampla Concorrência	352	GRACIELE DO NASCIMENTO RAMOS	023.***.***-74	21/08/1993

CARGO 15: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA — AÇAITEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	14043	JOSÉ ALBERTO CORRÊA CASTRO	785.***.***-34	12/06/1980



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



CARGO 15: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA — CRISTAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	7215	ROBERTA CAROLINE ROCHA NEGREIROS	036.***.***-42	25/07/1998

CARGO 15: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA — CURUPAITÍ

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	8234	LUCAS SILVA GOUVEIA	024.***.***-27	27/06/1997

CARGO 15: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA — ESTRADA NOVA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	9188	EDIENE DE NAZARÉ SOARES	046.***.***-23	04/03/1990

CARGO 15: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA — FERNANDES BELO

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	8888	ENNYO MAX DE LIMA MENDES	670.***.***-68	12/01/1981

CARGO 15: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA — JAPIM

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	11643	JOAQUIM ANTONIO MACHADO	374.***.***-91	08/11/1971

CARGO 15: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA — KM 74

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	7947	GLEYSE GOMES LEITE OLIVEIRA	872.***.***-20	05/03/1987

CARGO 15: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA — LAGUINHO

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	7192	MICHEL CARLOS RIBEIRO DE LIMA	946.***.***-91	04/01/1986

CARGO 15: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA — LIMONDEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	4829	SERGIO RENATO DE OLIVEIRA DINIZ	002.***.***-41	27/10/1989

CARGO 15: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA — MARATAUNA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	6288	JOSÉ ELIELTON RODRIGUES COSTA	055.***.***-59	25/01/1992

CARGO 16: PROFESSOR DE GEOGRAFIA — SEDE/URBANA/RURAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	6895	DANA AGUIAR DA SILVA	010.***.***-76	14/08/1995

CARGO 16: PROFESSOR DE GEOGRAFIA — AÇAITEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	10467	ALESSANDRA DAMASCENO DE ALMEIDA	000.***.***-23	12/05/1989

CARGO 16: PROFESSOR DE GEOGRAFIA — CRISTAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	10775	FRANCISCO ALLAN ARAÚJO DE OLIVEIRA	025.***.***-96	29/01/1995

CARGO 16: PROFESSOR DE GEOGRAFIA — CURUPAITÍ

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	11067	ADRIANA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	803.***.***-15	05/06/1985

CARGO 16: PROFESSOR DE GEOGRAFIA — ESTRADA NOVA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	11709	MARIA JOSÉ BRITO PINHEIRO	029.***.***-44	30/03/1995

CARGO 16: PROFESSOR DE GEOGRAFIA — FERNANDES BELO

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	13504	HUGO RENATO TORRES DA SILVA	704.***.***-20	04/10/1981

CARGO 16: PROFESSOR DE GEOGRAFIA — JAPIM

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	5899	GILBERTO PEREIRA RODRIGUES	372.***.***-68	27/08/1972

CARGO 16: PROFESSOR DE GEOGRAFIA — LAGUINHO

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	11166	ROSINEI ESTUMANO DE FREITAS	012.***.***-64	03/10/1991



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



CARGO 16: PROFESSOR DE GEOGRAFIA — LIMONDEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	12332	ARLENE DOS SANTOS DIAS	029.***.***-95	08/02/1994

CARGO 16: PROFESSOR DE GEOGRAFIA — MARATAUNA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	9788	EZEQUIEL MENEZES COSTA	029.***.***-09	02/08/1995

CARGO 17: PROFESSOR DE HISTÓRIA — SEDE/URBANA/RURAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	8017	ROBERTO MAIA MARTINS	479.***.***-53	05/09/1972

CARGO 17: PROFESSOR DE HISTÓRIA — CRISTAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	8676	MAYCON JORAN PORTUGAL FAVACHO DA UZ	029.***.***-02	14/08/1995

CARGO 17: PROFESSOR DE HISTÓRIA — CURUPAITÍ

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	13284	PAULO NILBER RIBEIRO DA COSTA	028.***.***-70	26/08/1994

CARGO 17: PROFESSOR DE HISTÓRIA — ESTRADA NOVA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	8342	PEDRO AZEVEDO DOS SANTOS JÚNIOR	015.***.***-50	03/03/1992

CARGO 17: PROFESSOR DE HISTÓRIA — FERNANDES BELO

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	7683	ROMYEL DYLLAN CECIM DE OLIVEIRA SILVA	999.***.***-49	15/09/1988

CARGO 17: PROFESSOR DE HISTÓRIA — JAPIM

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	4736	ÁLVARO GOMES DE SOUSA	025.***.***-28	19/10/1993

CARGO 17: PROFESSOR DE HISTÓRIA — LAGUINHO

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	3503	ANDSON ALMEIDA E SILVA	063.***.***-08	27/10/1999



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



CARGO 17: PROFESSOR DE HISTÓRIA — LIMONDEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	1429	THIAGO LAMEIRA RAMOS	037.***.***-04	15/09/1999

CARGO 17: PROFESSOR DE HISTÓRIA — MARATAUNA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	48	GABRIEL RODRIGUES ALMEIDA	052.***.***-02	07/08/2002

CARGO 18: PROFESSOR DE INGLÊS — SEDE/URBANA/RURAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	14216	DANILLO MATHEUS MACAPUNA DE OLIVEIRA	018.***.***-11	30/05/1998

CARGO 18: PROFESSOR DE INGLÊS — AÇAITEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	3186	VITÓRIA JORDANA NASCIMENTO TAVARES	057.***.***-56	14/01/2003

CARGO 18: PROFESSOR DE INGLÊS — CRISTAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	10817	LIA MARIA SILVA CRUZ	542.***.***-72	19/10/1993

CARGO 18: PROFESSOR DE INGLÊS — CURUPAITÍ

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	8750	FABIANA FARIAS MACHADO	996.***.***-34	26/09/1988

CARGO 18: PROFESSOR DE INGLÊS — FERNANDES BELO

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	6950	MARIA ANNARRY DE VASCONCELOS NEVES TAVARES	534.***.***-87	01/12/1999

CARGO 18: PROFESSOR DE INGLÊS — JAPIM

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	1273	GABRIELLA BIANCA MIUTA CAVALLI	705.***.***-39	19/07/1985

CARGO 18: PROFESSOR DE INGLÊS — LAGUINHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	8610	RAISSA CAMILE PORTO DA SILVA BRITO	021.***.***-07	25/01/1994

CARGO 18: PROFESSOR DE INGLÊS — LIMONDEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	8905	RAFAEL RANGEL DA SILVA	943.***.***-72	30/04/1986

CARGO 18: PROFESSOR DE INGLÊS — MARATAUNA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	11350	JOSÉ ALBERTO MIRANDA DA SILVA JUNIOR	060.***.***-10	02/06/2002

CARGO 19: PROFESSOR DE MATEMÁTICA — SEDE/URBANA/RURAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
2.º	Ampla Concorrência	12087	VIVIANE DA CONCEICAO DA SILVA CARDOSO	022.***.***-07	10/12/1995

CARGO 19: PROFESSOR DE MATEMÁTICA — AÇAITEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	5520	MARCELO DOS SANTOS MOURA	901.***.***-49	10/10/1986

CARGO 19: PROFESSOR DE MATEMÁTICA — FERNANDES BELO

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	8098	REINALDO BRITO COUTINHO	029.***.***-25	08/11/1996

CARGO 19: PROFESSOR DE MATEMÁTICA — JAPIM

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	2628	REGINA COSTA MILOMES	011.***.***-99	28/08/1990

CARGO 19: PROFESSOR DE MATEMÁTICA — LAGUINHO

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	2310	ODIRLEY MORAES DA ROCHA	702.***.***-53	30/12/1980

CARGO 19: PROFESSOR DE MATEMÁTICA — LIMONDEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	11141	MARCOS ITALO DOS SANTOS MENDES	007.***.***-42	30/03/1991



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



CARGO 19: PROFESSOR DE MATEMÁTICA — MARATAUNA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	14085	HYGSON DA SILVA RODRIGUES	839.***.***-72	07/07/1986

CARGO 20: PROFESSOR DE PORTUGUÊS — SEDE/URBANA/RURAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	9536	FÁBIO DOS SANTOS PONTES FILHO	025.***.***-08	10/01/1994

CARGO 20: PROFESSOR DE PORTUGUÊS — AÇAITEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	644	ANTONIO WIDENILSON SILVA DIAS	744.***.***-34	09/09/1983

CARGO 20: PROFESSOR DE PORTUGUÊS — CRISTAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	6971	RAFAEL DE CARVALHO SANCHES	743.***.***-53	28/08/1982

CARGO 20: PROFESSOR DE PORTUGUÊS — CURUPAITÍ

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	3606	BERNARDO DE OLIVEIRA LOPES	548.***.***-25	25/06/1995

CARGO 20: PROFESSOR DE PORTUGUÊS — ESTRADA NOVA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	5765	FÁBIO REIS SOUSA	011.***.***-70	13/03/1991

CARGO 20: PROFESSOR DE PORTUGUÊS — JAPIM

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	5974	LETÍCIA BRUNA LOPES DOS SANTOS	820.***.***-91	02/09/1985

CARGO 20: PROFESSOR DE PORTUGUÊS — LAGUINHO

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	1895	LUCAS ALAN DOS SANTOS TAVARES	703.***.***-23	05/02/1999

CARGO 20: PROFESSOR DE PORTUGUÊS — LIMONDEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	10753	CRISTIANE HELENA SILVA DE OLIVEIRA	947.***.***-34	20/08/1988



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



CARGO 20: PROFESSOR DE PORTUGUÊS — MARATAUNA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	12497	EDILBERTO FARIAS RAMOS	059.***.***-05	28/01/1993

CARGO 21: PROFESSOR DE RELIGIÃO — AÇAITEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO NOMEADO	CPF	NASCIMENTO
1.º	Ampla Concorrência	6515	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	672.***.***-87	14/07/1981



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO INCLUÍDOS NO ATO DE NOMEAÇÃO

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — SEDE/URBANA/RURAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
1.º	Ampla Concorrência	12336	ROMARIO RIBEIRO DOS PRASERES	047.***.***-43	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
3.º	Ampla Concorrência	8494	SARAH HEVERLLYN DE SOUZA SOARES	042.***.***-05	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
7.º	Ampla Concorrência	5181	MARIA EDUARDA GOMES DA CRUZ	830.***.***-72	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
9.º	Ampla Concorrência	8463	ANA CAROLINE SOARES DA SILVA	545.***.***-91	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
10.º	Ampla Concorrência	8617	MARIA ALVES DA SILVA	012.***.***-10	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
11.º	Ampla Concorrência	8460	LENILTON PASTANA CORREA	031.***.***-56	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
12.º	Ampla Concorrência	7036	BENEDITO ANDSON MELO MONTE PALMA	018.***.***-40	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
14.º	Ampla Concorrência	11214	ALESSON CARDOSO BELEM	022.***.***-09	Não se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
16.º	Ampla Concorrência	6721	FRANCIRLÊIA DE JESUS SOUSA	039.***.***-03	Não se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
21.º	Ampla Concorrência	5932	LEONARDO TAVARES GOMES	057.***.***-02	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
22.º	Ampla Concorrência	4996	IZA ANDRIELLE BATISTA DUARTE MADEIRA	888.***.***-87	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
1.º	PcD	1632	CID SOUSA ROSA	712.***.***-04	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — AÇAITEUA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
6.º	Ampla Concorrência	9008	ROSINAYRA DA SILVA TEIXEIRA	946.***.***-15	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — CRISTAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
2.º	Ampla Concorrência	11144	ANTONIA RAFAELA DE JESUS VIDEIRA	016.***.***-25	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — CURUPAITÍ

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
5.º	Ampla Concorrência	8623	DEBORA BRITO LIMA	023.***.***-67	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — FERNANDES BELO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
11.º	Ampla Concorrência	13641	SANDRO ROCHA SIQUEIRA	007.***.***-19	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
13.º	Ampla Concorrência	11534	JOÃO MARCOS REIS SILVA	042.***.***-80	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
20.º	Ampla Concorrência	13400	SONIA MARIA BASTOS DE OLIVEIRA	488.***.***-15	Não se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — JAPIM

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
6.º	Ampla Concorrência	11704	DÉBORA BRISOLA DE ARAÚJO	020.***.***-84	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
8.º	Ampla Concorrência	5477	REGINALDO FRANCISCO RIBEIRO	861.***.***-00	Não se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
9.º	Ampla Concorrência	3092	RAYANNE DE SOUZA SANTOS	021.***.***-71	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
15.º	Ampla Concorrência	13739	JOSÉ SILVA MENEZES	887.***.***-15	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — KM 74

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
2.º	Ampla Concorrência	249	NAILSON ITALO CRISPIM DA SILVA	036.***.***-81	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
3.º	Ampla Concorrência	7511	CAMILA FREIRE SIQUEIRA	021.***.***-36	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
4.º	Ampla Concorrência	9674	FERNANDO CAMPOS NAZARÉ	023.***.***-61	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — LAGUINHO

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
3.º	Ampla Concorrência	8940	RENATA DO SOCORRO CORREIA BALDEZ	001.***.***-05	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).

CARGO 12: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I — MARATAUNA

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
1.º	Ampla Concorrência	12548	REINALDO RIBEIRO MESCOUTO	333.***.***-34	Não se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).
2.º	Ampla Concorrência	11043	OTÁVIA KLÍVIA NUNES E SILVA	410.***.***-04	Não se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).

CARGO 14: PROFESSOR DE CIÊNCIAS — SEDE/URBANA/RURAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
1.º	Ampla Concorrência	8235	ANA CAROLINA MELO RODRIGUES INOUE	010.***.***-30	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).

CARGO 19: PROFESSOR DE MATEMÁTICA — SEDE/URBANA/RURAL

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
1.º	Ampla Concorrência	12098	ALEXANDRE COSTA GOMES	022.***.***-84	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).

CARGO 20: PROFESSOR DE PORTUGUÊS — SEDE/URBANA/RURAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
2.º	Ampla Concorrência	10744	NATÁLIA CAVALEIRO MAGNO MAGALHÃES	985.***.***-20	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).

CARGO 20: PROFESSOR DE PORTUGUÊS — FERNANDES BELO

ORDEM	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO OBJETIVO DA NÃO INCLUSÃO NO ANEXO I
1.º	Ampla Concorrência	1396	ELCIANE PEREIRA REIS	038.***.***-73	Não apresentou a documentação obrigatória (Comparecimento I) nem se submeteu ao exame médico admissional (Comparecimento II).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**



ANEXO III

MODELO DE TERMO DE POSSE

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2026, no Município de Viseu, Estado do Pará, perante o Prefeito Municipal de Viseu, compareceu _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2025 para o cargo de _____, polo _____, classificado(a) em _____ lugar, nomeado(a) pelo Decreto Municipal n.º _____, de _____ de _____ de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em _____ de _____ de 2026, o(a) qual toma POSSE no referido cargo, comprometendo-se a bem e fielmente cumprir os deveres inerentes ao cargo, a observar a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Viseu, a Lei Complementar Municipal n.º 001, de 04 de dezembro de 1990, e as demais normas aplicáveis ao serviço público municipal.

O(A) empossado(a) declara, sob as penas da lei, que satisfaz integralmente os requisitos essenciais à investidura elencados no § 1.º do art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 001/1990, e que tem plena ciência de que ingressa, a partir do início do exercício, em estágio experimental de 2 (dois) anos, na forma do art. 26 do mesmo diploma legal.

O(A) empossado(a) declara, ainda, estar ciente de que o exercício deverá iniciar-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação oficial do ato de provimento, sob pena de a nomeação ser tornada sem efeito, nos termos do § 3.º do art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 001/1990.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo(a) empossado(a), pela autoridade empossante e pelas testemunhas abaixo identificadas.

EMPOSSADO(A)

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

Testemunha 1: _____ CPF: _____

Testemunha 2: _____ CPF: _____